



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 133/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTÓCOLO N° 1402/2024
DATA 01/11/2024
Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo da Administração

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Ver. Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação de dois redutores de velocidade, Bairro Treze de Maio, mais precisamente na Rua dos Pequizeiros, esquina, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, próximo a residência do Sr. Josué Querino (fundos da igreja), bem como, outro em direção ao Bairro Jardim Itália.

Justificativa:

Considerando a crescente necessidade de garantir a segurança dos pedestres e motoristas nas vias do nosso município, venho, por meio desta, indicar a implantação de dois redutores de velocidade nos locais supracitados, haja vista a quantidade significativa de vários acidentes. Esses redutores são necessários devido ao intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, que resulta em uma bifurcação significativa de tráfego na Rua Pequizeiros, fluxo que vem do bairro Santa Marta, bem como da Escola 13 de Maio pela rua Sumaúma e do Centro pela rua Pequizeiros, dificultando a travessia segura para os moradores.

A instalação desses dispositivos contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Agradeço a atenção e aguardo uma pronta consideração sobre esta indicação.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 01 de novembro de 2024.

ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
(Irmão Alexandre)